



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 199

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 199

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3061 DE 07 DE MAIO DE 2019

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE COROADOS – ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que a Lei Orgânica do Município lhe confere e com fulcro na Lei Complementar nº 235/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriada de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo amigável firmado entre as partes conforme Lei Municipal nº 235/2019, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 136.666,67 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo que desse total, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais é decorrerência de indenização do lucro cessante e cobertura de despesas de uma área de terras de 2,42 hectares, de propriedade de Cristiane da Silva Morony Rodrigues, portadora do RG nº 29.606.089-6 SSP/SP, e CPF nº 273.980.498-97; Fausto Luiz Rodrigues, portador do RG nº 26.726.801-4 SSP/SP, e CPF nº 117.340.178-48; Andréa da Silva Morony, portadora do RG nº 35.055.354-3 SSP/SP, e CPF nº 305.195.018-10; Lafaiette Sousa Ruano, portador do RG nº 28.495.702-1 SSP/SP, e CPF nº 255.017.308-20; Ivalter Morony, portador do RG nº 10.578.356 SSP/SP, e CPF nº 802.989.238-15; Sueli Aparecida da Silva Morony, portadora do RG nº 21.625.192 SSP/SP, e CPF nº 259.347.898-56, partes das matrículas 22.084 e 62.999, registradas no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Birigui/SP, assim delimitada:

“Uma propriedade rural com a área de 2,42ha, sem

benfeitorias, situado no bairro córrego do campo, no município de Coroados, desta comarca, com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice 1, cravado do lado direito da estrada municipal CRD-446, no sentido Coroados a Birigui, distante 5,00 metros do seu eixo e junto a divisa da propriedade de Prefeitura Municipal de Coroados, matrícula 22.629, daí segue com rumo de NE 85°10'54” – 91,77 metros, confrontando Prefeitura Municipal de Coroados, matrícula 22.629, até o vértice 2, cravado na divisa com remanescente da matrícula 22.084, de propriedade de Cristiane da Silva Morony, e Andreia da Silva Morony, daí segue com rumo e distância de 9°02'37” SW - 138,20 metros confrontando com área remanescente da matrícula 22.084, de propriedade de Cristiane da Silva Morony, e Andreia da Silva Morony até o vértice 2A, daí segue confrontando com área remanescente da matrícula 62.999, de propriedade de Cristiane da Silva Morony, e Andreia da Silva Morony com rumos e distâncias de SW 9°02'37” – 97,15 metros, até o vértice 3, SW 20°21'11” – 45,72 metros, até o vértice 4, NW 84°23'10” – 42,09 metros, até o vértice 5, SW 78°52'29” – 40,61 metros, até o vértice 6, cravado do lado direito da estrada municipal CRD-446, no sentido Coroados a Birigui, distante 5,00 metros do seu eixo, daí segue margeando a referida estrada, no rumo e distância de NE 9°02'37” – 274,72 metros, até o vértice 1, de onde teve início, perfazendo uma área total de 2,42 hectares de terras”

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação amigável, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a instalação de Aterro Sanitário Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, abaixo consignadas:

FR 01

Ficha 186

020802 – Serviços de Utilidade Pública

449061 – Aquisição de imóvel

Valor R\$ 126.666,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 10 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 199

Página 3 de 3

FR 01

Ficha 047

020302 – Encargos Gerais

339093 – Indenizações

Valor R\$ 10.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coroados/SP, 07 de maio de 2019.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Publicado no local de costume, e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Coroados, na data supra.

Atos de Pessoal

Outros atos

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do setor pessoal e jurídico, vem levar ao conhecimento do Sr. Carlos Roberto Cardoso Ferreira, candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2018, para o cargo INSPETOR DE ALUNOS, convocado em 29/04/2019, via telefone, email, diário oficial do município, e em segunda e última chamada em 08/05/2019, pelos mesmos meios de comunicação, via correspondência com AR e na Folha da Região, renunciando a vaga em 09/05/2019 via email, caracterizando assim a desistência, autorizando a prefeitura convocar o (a) próximo (a) classificado (a).

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 10 de Maio de 2019.

KARINA HELLEN DA SILVA BRITO

CHEFE DO SETOR PESSOAL

MARCIO FABRICIO LORENZETTI

ASSESSOR JURÍDICO